

Aviso Importante: informativo de caráter referencial. Valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.

Desconto Promocional Haverá 20% de desconto nas 06 primeiras mensalidades para contrações a partir de 01/09/2019.
- Realizar o preenchimento normal com os campos de valores integrais (valor cheio, sem o desconto);
- Utilizar o Termo Aditivo de Desconto, o qual oficializará a aplicação do desconto de 20% nas mensalidades.

Taxa de Cadastro R\$ 20,00 por contrato.

Aviso Importante: informativo de caráter referencial. Valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.

TABELA DE VALORES

Tabela de Valores - Individuais

Válido a partir de 01/01/2020

Idade	Santarís IF Referência [E]
00 a 18	115,13
19 a 23	126,82
24 a 28	140,16
29 a 33	155,18
34 a 38	185,21
39 a 43	221,92
44 a 48	281,99
49 a 53	358,76
54 a 58	438,85
59 ou +	664,12

REDE CREDENCIADA

Zona Leste - SP

Santarís IF Referência [E]

Hospitais

H e Mat Master Clin	M
H e Mat Oito de Maio	H,PS
H e Mat Sta Clara da Vila Matilde	PS
H Jd Helena	H,PS
H Pro Mater Sto Antônio	H,PS

Zona Norte - SP

Santarís IF Referência [E]

Hospitais

Clin Vera Cruz	PS
H Presidente	PS

Grande SP - Leste - SP

Santarís IF Referência [E]

Hospitais

H Neurocenter - Guarulhos	H,M,PS,UTI A
---------------------------	--------------

Laboratórios

Santarís IF Referência [E]

Lab Deliberato	LAB
----------------	-----

Legenda de Atendimentos

H: Internação Hospitalar | **M:** Maternidade | **PS:** Pronto Socorro | **LAB:** Laboratório | **UTI A:** UTI para Adulto | **✓:** Possui atendimento, porém a operadora/seguradora não divulga quais tipos de atendimento são oferecidos

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Desconto Promocional

- ▶ Haverá 20% de desconto nas 06 primeiras mensalidades para contratações a partir de 01/09/2019.
 - Realizar o preenchimento normal com os campos de valores integrais (valor cheio, sem o desconto);
 - Utilizar o Termo Aditivo de Desconto, o qual oficializará a aplicação do desconto de 20% nas mensalidades.

Taxa de Cadastro

- ▶ R\$ 20,00 por contrato.

Regras Gerais

- ▶ **Titular:** a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.
- ▶ Seguindo determinação da ANS (Agência Nacional de Saúde), não serão aceitos contratos, com beneficiários titulares sem CPF, mesmo que menores de idade e com responsável.
- ▶ Para beneficiários titulares com idade inferior a 18 anos, o responsável poderá ser apenas pai ou mãe.

Avaliação Médica

- ▶ Beneficiários com idade acima de 58 anos e contratos com a numeração a partir de 25000 (propostas pessoa física) crianças até 05 anos 11 meses e 29 dias, é obrigatória a realização de avaliação médica antes da assinatura do contrato.
No dia agendado levar o protocolo de encaminhamento preenchido.
A validade da avaliação médica é de até 30 dias, acima deste período não será mais aceito.
- ▶ Protocolo de encaminhamento para entrevista Qualificada. - [Clique aqui](#)

Documentos Necessários

- ▶ **Titular maior:** cópia do RG, CPF, CNS-Cartão Nacional da Saúde e comprovante de endereço (não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão).
- ▶ **Titular menor:** enviar a cópia RG, CPF, CNS-Cartão Nacional da Saúde e certidão de nascimento (obrigatório para nascidos a partir de 01/2010).
Para beneficiários até 01 ano de idade acrescentar cópia da alta hospitalar do bebê ou carteira de maternidade documento que consta peso, altura, Apgar e carimbo do CRM do pediatra.
- ▶ **Responsável legal:** cópia do RG, CPF e comprovante de endereço (não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão).
- ▶ **Estrangeiros:** É obrigatória a apresentação do RNE, CPF e comprovante de endereço em nome próprio ou dos pais com comprovação de vínculo familiar.

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

- ▶ Proposta de adesão
- ▶ Carta de orientação ao beneficiário - assinatura obrigatória
- ▶ Aditivo de redução de carência - assinatura obrigatória - [Clique aqui](#)
- ▶ Aditivo de encaminhamento para entrevista qualificada - assinatura obrigatória - [Clique aqui](#)
- ▶ Aditivo promocional - desconto de 20% nas 6 primeiras mensalidades - assinatura obrigatória - [Clique aqui](#)
- ▶ Declaração de Saúde / Carta de orientação ao beneficiário - preenchida e assinada pelo titular.

Vigência / Vencimento

- ▶ A vigência para utilização é 24 horas da data de assinatura no contrato.

▶

Data de adesão	Início de vigência	Data do vencimento do boleto
De 01 a 05	Dia 10 do mês	Dia 10 do mês
De 05 a 10	Dia 15 do mês	Dia 15 do mês
De 10 a 15	Dia 20 do mês	Dia 20 do mês
De 15 a 20	Dia 25 do mês	Dia 25 do mês
De 20 a 25	Dia 30 do mês	Dia 30 do mês
De 25 a 30	Dia 05 do mês	Dia 05 do mês

Prazo de Entrega das Propostas

- ▶ Após a data e assinatura da proposta o prazo máximo de entrega da mesma é de 48 horas de segunda a sexta-feira.

Área de Comercialização / Utilização

- ▶ Este produto pode ser comercializado e utilizado apenas em: São Paulo/Capital (Zona Leste) e Guarulhos.

Telefones Úteis

- ▶ Central de Atendimento: 2281 1928

Movimentação Cadastral

- ▶ Toda movimentação de inclusões (até no máximo 30 dias após a admissão, nascimento e casamento), exclusões, alterações de dados, 2ª via de cartões e etc., deve ser tratada diretamente na operadora através da central de atendimento a empresa.

Cancelamento do Contrato

- ▶ Verificar junto à operadora se há necessidade de permanência mínima no contrato, sob pena de multa, caso o cancelamento seja feito antes do prazo.
- ▶ O atraso nos pagamentos das mensalidades dos planos pessoa física por 60 dias acarretam o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida.
- ▶ Em casos de migração ou desistência, é necessário enviar carta de próprio punho, assinada pelo titular do plano e cópia do RG/CNH, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.
- ▶ As solicitações deverão ser encaminhadas diretamente para a operadora.
- ▶ Caso não seja realizado o cancelamento, acarretará cobranças posteriores.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Crítérios de Redução de Carência

- ▶ Os prazos de carências serão contados a partir da data de início de vigência do benefício.
- ▶ Redução de carências validas para titular ou dependentes até 58 anos;
- ▶ Mínimo de 12 meses de permanência no plano anterior;
- ▶ Para ter redução de carência – não pode ultrapassar 60 dias do último vencimento pago ou da exclusão da empresa.
- ▶ Segurados que queiram mudar da categoria enfermaria para apartamento terá que cumprir carência de 06 meses para nova acomodação.
- ▶ Se for contratação apenas para o recém-nascido é necessário inclui-lo no plano da mãe.
- ▶ Reduz carência de qualquer operadora que tenha registro na ANS, exceto para planos hospitalares, Nipomed e outros cartões de descontos.
- ▶ **Ex – beneficiário da Health Santaris Individuais ou Familiares:** após 90 dias do cancelamento pode ser feito através do corretor com as carências contratuais;
- ▶ **Ex-beneficiário de PME ou Empresarial** - venda administrativa através do corretor ou diretamente com a operadora.
Para que seja feita através do corretor somente após 30 dias do cancelamento, com análise de redução de carência.
- ▶ **Documentos para ex–beneficiários de planos individuais:** apresentar os 03 últimos boletos quitados e cópia da carteirinha com início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento), na falta da carteirinha enviar cópia do contrato anterior ou carta original ou cópia da operadora;
- ▶ **Documentos para ex-beneficiários de planos empresariais:** apresentar carta original da operadora ou da empresa contendo tipo da acomodação, data da inclusão e exclusão no plano, nomes do titular e dependentes se houver com suas respectivas datas de inclusão e exclusão no plano, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e cópia da carteirinha.

▶

Carências Contratuais	
Urgência e emergência	24 hs após o recebimento da carteirinha
Consultas e exames simples	Após o pagamento do primeiro boleto bancário
Exames de média complexidade	90 dias após a assinatura da proposta
Exames de alta complexidade	180 dias após a assinatura da proposta
Internações e cirurgias eletivas	180 dias após a assinatura da proposta
Partos e suas decorrências	300 dias após a assinatura da proposta
Doenças preexistentes	720 dias após a assinatura da proposta
Redução de Carência Associados vindos de outros planos de Saúde	
Exames de média Complexidade	45 dias após a assinatura da proposta
Exames de Alta Complexidade	90 dias após a assinatura da proposta
Obs.: Nas internações e cirurgias eletivas, que não estiverem relacionadas às doenças preexistentes.	